



**SPORT LISBOA E BENFICA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º dos Estatutos do Sport Lisboa e Benfica, convoco a Assembleia Geral Extraordinária, suspensa no passado dia 14 de dezembro de 2024, no fim da discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, **para continuar a reunir no próximo dia 8 de março de 2025**, pelas **9.30 horas**, no Pavilhão n.º 1, nos termos das disposições estatutárias e da metodologia aprovada na Assembleia Geral de dia 15 de junho último, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 3. Votação final global das alterações aos Estatutos nos termos da proposta de metodologia aprovada.

Nos termos enunciados, proceder-se-á à votação da proposta final, já divulgada aos sócios, por via de publicação no site do Sport Lisboa e Benfica, através de voto físico, depositado em urna, pelo que, nos termos dos Estatutos e da Metodologia de Revisão dos Estatutos aprovada pela Assembleia Geral, o ponto 3 é exclusivamente deliberativo e a Assembleia Geral ocorrerá, sem interrupções, ao longo de todo o período fixado na presente convocatória, sem primeira chamada.

O encerramento das mesas de votação ocorrerá às 22.30 horas do referenciado dia 8 de março.

A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia Geral deverão observar os requisitos estabelecidos na Lei e nos Estatutos, devendo todos os associados apresentar o cartão de sócio, com o comprovativo do pagamento da quota de, pelo menos, o mês de janeiro de 2025 (*inclusive*), acompanhado de documento de identificação.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(José António Vilhena Pereira da Costa)